



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO**  
**GROSSO**  
**CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, com sede na estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, Setor Industrial, na cidade de Barra do Garças-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0008-27, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leandro Miranda, nomeado pela Portaria nº 856, de 19 de abril de 2017, publicada no dia 20 de abril de 2017, inscrito no CPF sob o nº 693.814.961-53, portador da Carteira de Identidade nº 1191824-1 SJ/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017, publicada no DOU em 12/07/2017, processo administrativo n.º 23189.003509.2017-13, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem, especificados no item 2.7 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
CNPJ: 22.862.531/0001-26  
Endereço: RUA CONEGO POLLON, Nº 247. CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS. CEP: 99.740-000  
Telefone: 54 3523-2028  
Representante Legal: ADRIANA FÁTIMA GURALSKI  
CPF: 021.847.330-32 RG: 3092167919 SJS

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
12	Ataduras de crepom confeccionada em	Unidade	450	R\$ 0,39	R\$ 175,50

	algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente. Densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> , embalagem individual de 10cm, 1,80m de comprimento. MARCA: BIOTEXTIL.				
13	Ataduras de crepom confeccionada em algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente. Densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> , embalagem individual de 15cm, 1,80m de comprimento. MARCA: BIOTEXTIL.	Unidade	330	R\$ 0,65	R\$ 214,50
14	Ataduras de crepom confeccionada em algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas e devidamente acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente. Densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> , embalagem individual de 20cm, 1,80m de comprimento. MARCA: BIOTEXTIL.	Unidade	310	R\$ 0,86	R\$ 266,60
30	Compressas de gaze hidrófila estéril, 7,5 x 7,5 cm, com 5 dobras 13 fios, esterilizada a óxido de etileno, pacote com 5 gazes cada. Dobras apresentando perfeita uniformidade. MARCA: BIOTEXTIL.	Pacote 5 unidades	455	R\$ 0,31	R\$ 141,05
45	Fita para medir glicose, sendo da marca G.TECH FREE. As fitas dessa marca condizem com a marca dos aparelhos que o campus possui. MARCA: ON CALL PLUS.	Caixa 50 unidades	66	R\$ 62,66	R\$ 4.135,56
58	Mascara cirúrgica descartável tripla com elástico e clips nasal, fabricada 100% em tecido de fibras de polipropileno branco. Deve ser atóxica, hipoalérgica, não inflamável, não estéril, na cor branca. Deve possuir filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana maior que 95%. Caixa com 50 unidade. MARCA: DESCARPACK.	Unidade	130	R\$ 5,79	R\$ 752,70
69	Tiras para testes de glicemia compatível com o aparelho de glicosímetro da marca ACCU-Chek	Caixa 50 unidades	35	R\$ 114,80	R\$ 4.018,00



Active. Com um chip de código. Tubetes com 50 tiras cada. MARCA: ON CALL PLUS.				
--	--	--	--	--

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os descritos no item 2.8 do Termo de Referência.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS


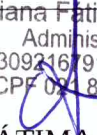
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Barra do Garças-MT, 13 de outubro de 2017.

 <b>LEANDRO MIRANDA</b> Diretor-Geral do IFMT, Campus Barra do Garças	 Adriana Fátima Guraliski Administradora RG 3092167919 SJS II RS CPF 021.847.330-32 <b>ADRIANA FÁTIMA GURALSKI</b> CPF: 021.847.330-32 RG: 3092167919 SJS
--	---

Testemunhas:

Nome completo: <u>Aline Fernomda Haas</u>	Nome completo: <u>Josiane Honorio Carvalho</u>
CPF: <u>023.495.201-61</u>	CPF: <u>014.929.681-96</u>
RG: <u>1466787-8 SSP/MT</u>	RG: <u>1676409-9 SSP/MT</u>